

Recurso interposto em 29 de dezembro de 2015 — EK/servicegroup/IHMI (FERLI)**(Processo T-775/15)**

(2016/C 078/43)

*Língua em que o recurso foi interposto: alemão***Partes***Recorrente:* EK/servicegroup eG (Bielefeld, Alemanha) (representantes: T. Müller e T. Müller, advogados)*Recorrido:* Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI)**Dados relativos à tramitação no IHMI***Marca controvertida:* Marca comunitária nominativa «FERLI» — Pedido de registo n.º 13 850 235*Decisão impugnada:* Decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI, de 28 de outubro de 2015, no processo R 1233/2015-4**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- Anular a decisão impugnada;
- Condenar o IHMI nas despesas.

Fundamentos invocados

- Violação do artigo 28.º do Regulamento n.º 207/2009, conjugado com a regra 9, n.º 4, do Regulamento n.º 2868/95;
- Violação do artigo 75.º, segundo período, do Regulamento n.º 207/2009.

Recurso interposto em 30 de dezembro de 2015 — Meissen Keramik/IHMI (MEISSEN KERAMIK)**(Processo T-776/15)**

(2016/C 078/44)

*Língua do processo: alemão***Partes***Recorrente:* Meissen Keramik GmbH (Meißen, Alemanha) (representantes: M. Vohwinkel e M. Bagh, advogados)*Recorrido:* Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI)**Dados relativos à tramitação no IHMI***Marca controvertida:* Marca figurativa comunitária com os elementos nominativos «MEISSEN KERAMIK» — Pedido de registo n.º 13 100 797*Decisão impugnada:* Decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI de 28 de outubro de 2015 no processo R 531/2015-1